



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 303/2020 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 494/2014

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador David Soares, visa dispor sobre o programa Jovem Cineasta, para inclusão social de jovens adolescentes por meio de qualificação profissional na área de cinema.

De acordo com o art. 2º, o Executivo poderá firmar convênios ou parcerias entre instituições públicas e/ou privadas para realização dos cursos e aplicação das aulas aos jovens interessados.

Segundo a justificativa, a propositura visa proporcionar a qualificação profissional de adolescentes e jovens na área de cinema, incentivando-os ao mundo de dinamismo e produção autoral.

Apesar das elevadas intenções do nobre autor, consideramos que, no âmbito de análise desta Comissão, não cabe destinar mais recursos para qualificação profissional quando se questiona a pertinência de o Município efetuar quaisquer gastos com ensino médio, técnico, profissionalizante etc., enquanto não atender completamente sua obrigação constitucional (Educação Infantil e Ensino Fundamental).

Portanto, contrário é o parecer.

Sala Virtual da Comissão de Finanças e Orçamento, em 03/06/2020.

Antonio Donato (PT) - Presidente

Adriana Ramalho (PSDB)

Atilio Francisco (REPUBLICANOS)

Ricardo Nunes (MDB)

Rodrigo Goulart (PSD)

Soninha Francine (CIDADANIA) - Relatora

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/06/2020, p. 79

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.